



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 96 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

“Revoga a Lei 6.424/2023.”

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 6.424, de 7 de março de 2023, que dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial IV - Dr. Jairo Jorge Gabriel à Alfa Modelos e Moldes Ltda ME.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a autorização para revogação da Lei 6.424, de 7 de março de 2023, que dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial IV - Dr. Jairo Jorge Gabriel à Alfa Modelos e Moldes Ltda ME, conforme exposição de motivos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Aguardo, assim, seja a presente Proposição aprovada pela unanimidade dos Senhores Vereadores

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei que revoga a Lei nº 6.424, de 7 de maio de 2023, que dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial IV - Dr. Jairo Jorge Gabriel à Alfa Modelos e Moldes Ltda ME.

A revogação se faz necessária considerando os investimentos relevantes que a construção do galpão industrial demanda e o atual cenário econômico enfrentado pela empresa. Apesar dos esforços envidados, não será possível concluir a obra dentro do prazo estipulado de 360 dias, o que inviabiliza o atendimento integral às exigências do Programa de Doação de Lotes do Distrito Industrial IV.

Na certeza de poder contar com o senso de justiça que norteia essa Egrégia Casa de Leis, aguardo confiante a aprovação da propositura anexa.

Respeitosamente,

Luis Fernando Nicolosi Bravin
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico